



ANEXO V

PARÂMETRO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Critérios Constantes do Edital	Itens de Avaliação	Pontos	Parâmetros
1. Adequação do Projeto ao Edital (Pontuação máxima - 30 pontos)	1.1 - Serviços Propostos	10	Propõe todos os serviços solicitados no Anexo I, II e III e itens i, ii e iii, b, 5.2.1 do Edital.
		5	Propõe parcialmente os serviços solicitados no Anexo I, II e III e itens i, ii e iii, b, 5.2.1 do Edital.
		0	Não atende ao projeto básico quanto a habilidade técnica operacional e profissional.
	1.2 – demais Serviços Propostos	10	Apresenta todos os itens descritos no item 1.2 deste Anexo
		7,5	Apresenta entre 13 e 10 itens descritos no item 1.2 deste Anexo
		5	Apresenta entre 9 e 7 itens descritos no item 1.2 deste Anexo
		2,5	Apresenta entre 6 e 3 itens descritos no item 1.2 deste Anexo
		0	Apresenta menos que 3 itens descritos no item 1.2 deste Anexo
	1.3 – Qualidade Objetiva e Subjetiva	5	Propõe comissões que aumentem a qualidade objetiva do serviço (anexo IV, item 3).
		0	Não propõe ou apresenta proposta incompleta sobre as comissões que aumentem a qualidade objetiva do serviço (anexo IV, item 3).
		5	Propõe estratégia da avaliação da satisfação dos usuários e/ou acompanhantes.
		0	Não propõe ou apresenta proposta incompleta sobre avaliação da satisfação dos usuários e/ou acompanhantes.
2. Capacitação e Qualificação Técnica e Operacional da Interessada (Pontuação máxima - 30 pontos)	2.1 – Habilitação Técnica Operacional	20	Experiência em SAMU conforme item vii, b, 5.2.1 do Edital.
		15	Experiência diretiva em SAMU, conforme item viii, b, 5.2.1 do Edital.
		10	Experiência em execução de serviços de gerenciamento em urgência e emergência.
		5	Experiência em execução de serviços de saúde.
		0	Sem experiência.
	2.2 - Tecnologia de Informação	10	Refere a um sistema de gestão de urgência e emergência com gestão dos custos, cumprimento de metas (Anexo II e III) e rastreabilidade das ambulâncias em tempo real com o intuito de cotejar as informações colhidas com os indicadores monitorados (Anexo VII).
		5	Refere apenas sistema de gestão de emergência e urgência, sem indicar meios de cotejar as informações colhidas com os indicadores monitorados.
		0	Refere apenas sistema de gestão de custos sem gestão de urgência e emergência.
3. Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados estimados (Pontuação máxima - 30 pontos)	3.1 - Custos Totais	15	Desconto acima de 10% em relação aos parâmetros do Edital.
		12,5	Desconto entre 10% e 8% em relação aos parâmetros do Edital.
		10	Desconto entre 7,9% e 6% em relação aos parâmetros do Edital.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
 Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

		7,5	Desconto entre 5,9% e 4% em relação aos parâmetros do Edital.
		5	Desconto entre 3,9% e 2% em relação aos parâmetros do Edital
		2,5	Desconto entre 1,9% e 1% em relação aos parâmetros do Edital
		0	Desconto abaixo de 0,9%, não apresentar desconto ou apresentar valor acima do parâmetro do Edital.
	3.2 - RH proposto	15	Apresenta quadro de pessoal coerente aos moldes do Anexo I e item iv, b, 5.2.1 do Edital e planilhas financeiras e contábeis.
		0	Não faz qualquer referência ou apresenta quadro de pessoal incompleto ou incoerente com o Anexo I e planilhas financeiras e contábeis.
4. Qualificação Técnica (Pontuação máxima - 10 pontos)	4.1 - Gestão de Pessoas	10	Apresenta todos os itens descritos no item 4.1 deste Anexo.
		7,5	Apresenta entre 11 e 9 itens descritos no item 4.1 deste Anexo.
		5	Apresenta entre 8 e 6 itens descritos no item 4.1 deste Anexo
		2,5	Apresenta entre 5 e 3 itens descritos no item 4.1 deste Anexo.
		0	Apresenta menos que 3 itens descritos no item 4.1 deste Anexo.

Item 1.1. – Serviços Propostos refere-se a descrição das características mínimas do serviço a ser prestado conforme solicitado nos Anexos I, II e III deste Edital.

Item 1.2. – Neste item será observado o seguinte nos Programas de Trabalho apresentados pelas interessadas:

- Fluxos para registros e documentos de usuários e administrativos;
- Fluxo unidirecional para materiais esterilizados em Central de Material Esterilizado;
- Implantação de Logística de Suprimentos;
- Política de Recursos Humanos a ser implementada;
- Proposta para Regimento Interno do SAMU;
- Proposta para Regimento do Serviço de Enfermagem;
- Proposta para Regimento do Corpo Clínico;
- Apresentar Manuais de Protocolos Assistenciais de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Apresentar Manual de rotinas administrativas para Registro de Procedimentos no SIA/SUS;
- Apresentar Manual de Rotinas para Administração Financeira;
- Apresentar Manual de Rotinas Administrativas para a Gerência de Almojarifado e Patrimônio;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

- Apresentar Proposta de Educação em Saúde/Capacitação;
- Proposição de Projetos na estruturação de palestras sobre primeiro atendimento às urgências para empresas, escolas, creches, Conselhos de Saúde, Instituições diversas e comunidade em geral;
- Proposição de estratégias promocionais junto à comunidade, Segurança Pública, Departamento de Trânsito, Educação, Cultura e outros setores.

Item 1.2 – Expressa e promove meios para a obtenção de nível ótimo de desempenho dos serviços para a eficácia das ações de assistência e a Humanização das relações entre equipe profissional, usuários do SAMU e comunidade. Identifica ações voltadas para a Qualidade Objetiva a partir da instituição de comissões internas de monitoria dos serviços (item 3.1 do Anexo IV) e ações voltadas à Qualidade Subjetiva relacionadas com a Humanização das relações no SAMU com proposta para implantação de Serviço de Atendimento ao Usuário com realização periódica de pesquisa de satisfação do usuário, com definição de uso das informações (item 3.2 do Anexo IV).

Item 2.1 – Habilitação Técnica Operacional identifica a capacidade gerencial demonstrada por experiências anteriores, através de atestados, certidões, contratos ou outros documentos, conforme a experiência praticada.

Item 2.2 – Tecnologia da Informação refere-se ao sistema de informática com o intuito de gerenciar os atendimentos realizados pelo SAMU, os custos, etc (item k do Anexo III)

Item 3.1 – Custos Totais refere-se a apresentação dos valores estimados presentes no Anexo I deste Edital.

Item 3.2 – RH Proposto refere-se à quantidade de profissionais presente no Anexo I deste Edital.

Item 4.1 – Neste tópico serão analisadas as propostas sobre:

- Sistema integrado de Gestão de Pessoas;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

- Estruturação de curto, médio e longo prazo do quadro de funcionários;
- Captação e Seleção com ênfase em competências;
- Alocação por competências;
- Imagem;
- Valores percebidos da organização;
- Desenvolvimento de Pessoas;
- Integração;
- Capacitação e Desenvolvimento de competências;
- Educação continuada e permanente dos profissionais da saúde;
- Avaliação de contribuição do profissional ao resultado do serviço; e
- Avaliação de desempenho por profissionais.

Cada critério acima possui uma pontuação máxima e a pontuação total máxima é de 100 pontos.

Dentro de cada critério existem vários itens de avaliação. A pontuação de cada item varia de acordo com os parâmetros estabelecidos e não haverá duas pontuações para o mesmo item. A pontuação total, que é a somatória da pontuação obtida em cada item de avaliação, é de, no máximo, 100 pontos.